

PORTARIA Nº 3.415, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

Fixa as metas intermediárias de desempenho institucional da ANAC para o 10° ciclo de avaliação de desempenho.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 10.871, de 20 de maio de 2004, e 11.357, de 19 de outubro de 2006, e no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00058.032509/2018-93, deliberado e aprovado na 3ª Reunião Administrativa Extraordinária da Diretoria, realizada em 6 de novembro de 2018,

RESOLVE:

- Art. 1º Fixar, nos termos do Anexo desta Portaria, as metas intermediárias de desempenho institucional da Agência Nacional de Aviação Civil ANAC para o 10º ciclo de avaliação de desempenho, período compreendido entre 1º de novembro de 2018 e 31 de outubro de 2019.
- Art. 2º Caberá à Superintendência de Planejamento Institucional SPI o monitoramento do cumprimento das metas especificadas no Anexo, bem como a consolidação do respectivo resultado.
- §1º Compete às unidades responsáveis pela aferição, conforme Anexo, a correta mensuração das metas, de forma a assegurar a integridade, confiabilidade e a disponibilidade dos dados e evidências que deram origem ao resultado do indicador.
- §2º As unidades mencionadas no §1º deverão encaminhar mensalmente os resultados aferidos do desempenho das metas intermediárias à SPI.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

ANEXO À PORTARIA Nº 3.415, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

TABELA DE INDICADORES DAS METAS INTERMEDIÁRIAS DO 10º CICLO

Macroprocesso	Indicador	Meta	Descrição	Unidade Responsável pela Aferição
Certificação	Percentual de processos de licenças e habilitações com análise concluída em até 30 dias	≥ 80%	(Total de processos analisados em até 30 dias / Total de processos analisados em até 30 dias + total de processos que expiraram o prazo de 30 dias) * 100	SPO
	Tempo médio de emissão do primeiro Certificado de Aeronavegabilidade (CA)	≤8 dias	A = Σ (Tempo de processamento para emissão de primeiro CA) / Total de processos de emissão de primeiro CA concluídos Se A≤8 então Resultado Final =100%; Se 8 <a<16 %="" a≥16="" em="" então="" final="0%.</td" resultado="" se=""><td>SAR</td></a<16>	SAR
	Percentual de solicitações de autorização prévia de construção / autorização prévia de modificação de características físicas de aeródromos públicos respondidos em até 60 dias	≥ 90%	(Total de respostas enviadas em até 60 dias / Total de respostas enviadas) * 100	SIA
	Percentual de emissão de Certificado Operacional de Aeroporto em até 120 dias.	100%	(Quantidade de certificados operacionais emitidos em até 120 dias / Quantidade de certificados operacionais emitidos) * 100	SIA
Fiscalização	Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas – SFI	100%	Resultado final = [Total de atividades do Plano de Fiscalização (SFI) executadas / Total de atividades planejada - SFI] * 100	SFI

		Serão contemplados os meses de janeiro a outubro de 2019 para aferição das atividades planejadas e executadas.	
Percentual de cumprimento das atividades de vigilância	100%	Resultado final = [Total de atividades do Plano de Fiscalização (SAR) executadas / Total de atividades planejadas - SAR] * 100	SAR
continuada e ação fiscal programadas – SAR		Serão contemplados os meses de janeiro a outubro de 2019 para aferição das atividades planejadas e executadas.	
Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas – SPO	100%	Resultado final = [Total de atividades do Plano de Fiscalização (SPO) executadas / Total de atividades planejadas - SPO] * 100	SPO
		Serão contemplados os meses de janeiro a outubro de 2019 para aferição das atividades planejadas e executadas.	
		Resultado final = [Total de atividades do Plano de Fiscalização (SIA) executadas / Total de atividades planejadas - SIA] * 100	
Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas – SIA	100%		SIA
		Serão contemplados os meses de janeiro a outubro de 2019 para aferição das atividades planejadas e executadas.	
Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas – SAS	100%	Resultado final = [Total de atividades do Plano de Fiscalização (SAS) executadas / Total de atividades planejadas - SAS] * 100	SAS

			Serão contemplados os meses de janeiro a outubro de 2019 para aferição das atividades planejadas e executadas.	
	Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas – SRA	100%	Resultado final = [Total de atividades do Plano de Fiscalização (SRA) executadas / Total de atividades planejadas - SRA] * 100	SRA
			Serão contemplados os meses de janeiro a outubro de 2019 para aferição das atividades planejadas e executadas.	
Normatização	Percentual de cumprimento do programado na Agenda regulatória	≥ 50%	(Total de etapas finalizadas / Total de etapas planejadas) * 100	SPI